




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o processo administrativo de dispensa de licitação nº 2023.01.05.001F, e o Parecer da Assessoria Jurídica, vem ratificar a declaração de dispensa de licitação para a Execução da obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na rua projetada 01 e 02, Bairro Centro na Sede do Município de Tarrafas - Ceará, Sob a Responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com respaldo no art. 24, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterados pela Medida Provisória Nº 961/2020 de 06 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2020.

Assim, fica o presente processo RATIFICADO, em favor da empresa **Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.169/0001-60, localizada na Rua Nenem Arrais 77, Bairro Centro, Cidade Assaré, Estado do Ceará, pelo valor global de R\$ 97.457,55 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavo), com recursos consignados na dotação orçamentária de nº 07.0700.15.451.0018.1.012 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda a publicação do devido extrato.

Tarrafas - CE, 12 de janeiro de 2023.


Joselita Luana Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do
Fundo Geral